

**Esclarecimento** 13/06/2022 11:24:03

Prezados, bom dia! Gostaríamos de solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 31/2022, cujo objeto é a Prestação de serviços de transporte para distribuição e recolhimento das urnas eletrônicas das 122 Zonas Eleitorais do Estado de Pernambuco". Nossa pergunta é, quanto ao item "12 - DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE", está correto as exigências, sobre as questões ambientais, já que o objeto é somente o transporte, distribuição e recolhimento das urnas? Agradecemos a atenção e ficamos no aguardo de um posicionamento. Atenciosamente, Bárbara Santos G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.155.999/0001-55

**Resposta 13/06/2022 11:24:03**

Caro pretendo licitante G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, em resposta ao seu pedido de esclarecimento formalizado por email às 09h37 de hoje, 13jun2022, a Unidade Demandante assim se pronunciou (resumidamente): "...informamos que os critérios de sustentabilidade exigidos no edital visam à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE; e foram validados pela Assistência de Gestão Socioambiental do TRE/PE. Informamos ainda que os critérios de sustentabilidade exigidos no Edital constam do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf>) e cabem para a contratação de transporte rodoviários de transporte de urnas eletrônicas." Dessa forma, considerando que a resposta ao pedido de esclarecimento não afeta a formulação de propostas, informo que serão mantidos todos os termos do Edital, e que a sessão de abertura do certame em referência se dará às 09h00 do dia 22jun2022. Grato, Willams CPL-TRE/PE